

# Programa Avance: permanência na educação superior dos egressos da educação profissional cearense

***Francinelma de Moura Mascarenhas***

*Universidade Estadual do Ceará - UECE*

***Francisca Rejane Bezerra Andrade***

*Universidade Estadual do Ceará - UECE*

## **Resumo**

Este artigo traz os resultados da pesquisa realizada sobre o Programa Avance – Bolsa Universitário como indutor da permanência dos alunos egressos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) do estado do Ceará no ensino superior, que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, utilizou-se a abordagem qualitativa, com estudo de caso. Em 2019, foram realizadas entrevistas com três servidores da Secretaria da Educação (SEDUC) e aplicados questionários com 20 bolsistas, dentre os selecionados na primeira edição do Programa em 2017, egressos das EEEP e matriculados na Universidade Federal do Ceará (UFC). Por fim, os resultados da pesquisa demonstraram que, pelo menos durante o primeiro ano do curso de graduação, o referido Programa contribuiu para a permanência do público-alvo dessa pesquisa no ensino superior. Entretanto, a vulnerabilidade desses alunos não se extingue com o término da bolsa, fazendo-se necessário que o Programa contribua mais efetivamente para a permanência desses alunos até a conclusão do curso superior através da oferta da bolsa ao longo da realização do curso.

**Palavra-chave** ensino superior; permanência; educação profissional; programa avance – bolsa universitário.

## **Abstract**

This article brings the results of research conducted on the Programa Avance – Bolsa Universitário as an inducer of permanence of alumni of Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) of the state of Ceará in higher education, who live in a situation of socioeconomic vulnerability. For this purpose, the qualitative approach was used, with a case study. In 2019, interviews were conducted with three servers of the Secretaria da Educação (SEDUC) and applied questionnaires with 20 scholarship students, among those selected in the first edition of the Program in 2017, former EEEP and enrolled in the Universidade Federal do Ceará (UFC). Finally, the results of the research showed that, at least during the first year of the undergraduate course, the program contributed to the permanence of the target audience of this research in higher education. However, the

vulnerability of these students is not extinguished with the completion of the scholarship, making it necessary that the Program contribute more effectively to the permanence of these students until the completion of the higher course through the scholarship offer throughout the course.

**Key-word** higher education; permanence; professional education; programa avance – bolsa universitário.

## Introdução

No Brasil, as questões relacionadas às desigualdades no acesso e na permanência no ensino superior têm se ampliado nos últimos anos, especialmente, as que versam sobre as condições desfavoráveis de permanência no ensino superior dos alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

É nesse contexto que se insere o Programa Avance – Bolsa Universitário, uma política pública desenvolvida pelo governo do estado do Ceará, criado pela Lei nº 16.317, 14 de agosto de 2017, posteriormente, alterada pela Lei nº 16.845, de 06 de março de 2019, com a finalidade de contribuir para melhorar as condições do acesso<sup>1</sup> ao ensino superior, mais especificamente na dimensão da permanência estudantil, por meio de auxílio financeiro, concedido a alunos egressos do Ensino Médio Público cearense, prioritariamente<sup>2</sup> matriculados no primeiro ano de graduação do ensino superior, em situação de vulnerabilidade socioeconômica (Ceará, 2017a; 2019).

Cabe destacar que, a partir da implantação em 2017, o referido Programa foi gerenciado exclusivamente pela SEDUC, mas após alteração da lei em 2019, passou a compartilhar as funções com a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), instituição vinculada funcionalmente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE). Nessa conjunção, coube a SEDUC realizar os processos para seleção dos bolsistas, enquanto a FUNCAP assume as atribuições de concessão e pagamento das bolsas do Programa.

Partindo-se dos dados da primeira edição do Programa em 2017, identificou-se 973 alunos bolsistas beneficiados, sendo que, mais da metade, eram egressos das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), com maior concentração na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Assim, analisou-se o Programa Avance – Bolsa Universitário como indutor da permanência no ensino superior, dos alunos egressos das EEEP do estado do Ceará, e ao, mesmo tempo, matriculados na UFC, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, buscando: compreender o papel da SEDUC no processo de inserção no ensino superior de jovens egressos da rede pública cearense, em situação de vulnerabilidade socioeconômica; averiguar as repercussões advindas do Programa, na concepção dos bolsistas entrevistados, sob a perspectiva de redução das desigualdades de permanência nas IES e identificar a

---

**1** Acredita-se que a terminologia “acesso”, utilizada na Lei 16.317/2017, faça referência ao acesso sem limitar-se ao ingresso, mas englobando, também, permanência e conclusão. Para mais detalhes, ver Silva e Veloso (2010).

**2** Existindo vagas remanescentes, novos critérios são definidos conforme estabelecido no art. 2º, da Lei nº 6.845/2019.

percepção dos bolsistas e gestores entrevistados quanto às potencialidades e limitações do Programa.

Para tanto, utilizou-se pesquisa com abordagem qualitativa, haja vista a interpretação da realidade com a qual se buscou analisar o Programa Avance – Bolsa Universitário, valorizando as percepções dos sujeitos envolvidos nesse processo. Em relação ao método de pesquisa, optou-se pelo estudo de caso, cujo objeto foi o Programa Avance – Bolsa Universitário e abrangeu entrevistas com três servidores da SEDUC que participaram dos procedimentos de execução do Programa, realizadas entre os meses de abril a julho de 2019; e questionários abertos, aplicados com 20 bolsistas beneficiados da primeira edição de 2017, egressos das EEEP e matriculados na Universidade Federal do Ceará (UFC), realizados no período de 11 a 16 de agosto de 2019.

Nesse percurso, inicialmente, para aprofundar os conhecimentos em relação à permanência no ensino superior dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, foi realizado rigoroso levantamento bibliográfico, denominado Estado da Questão, que teve a finalidade de identificar como se encontrava o tema da investigação no estado atual da ciência (NÓBREGA-THERRIEN E THERRIEN, 2004).

Dessa maneira, foram identificados artigos científicos, teses e dissertações, junto à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que contribuíram para enriquecer a compreensão da realidade da educação superior brasileira, os desafios para o acesso e a permanência nesse nível de educação dos discentes em condições socioeconômicas desfavoráveis, provenientes das escolas da rede pública de ensino, mais especificamente das escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

### **Acesso e permanência no ensino superior e os egressos da educação profissional**

O cenário educacional do ensino superior brasileiro tem passado por muitas modificações ao longo do século XXI. Nesse ínterim, foram implementadas políticas públicas com foco no acesso e permanência no ensino superior que têm contribuído para redução das desigualdades de acesso ao ensino superior que atingem pobres, negros e desfavorecidos em geral, historicamente marcados pela exclusão a esse nível de educação, das quais destacam-se: Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES); Programa Universidade para Todos (PROUNI); Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI); Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Programa de Bolsa Permanência (PBP), Lei de Cotas.

No entanto, tais políticas no Brasil ainda estão marcadas por dicotomia entre aqueles que compreendem a importância para se ter uma sociedade mais justa e, do outro lado, os que discordam e consideram essas políticas públicas como assistencialistas e paternalistas desnecessárias.

Possivelmente, parte dessa falta de consenso, deva-se aos discursos em torno do princípio da igualdade, bastante trabalhado no meio midiático “muito mais no sentido

---

3 Com base no balanço da Secretaria de Educação Superior (SESU) referente a democratização e expansão da Educação Superior no Brasil, período de 2003 a 2014. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192)>. Acesso em: 10 jan. 2019.

burguês, isto é, todos são iguais perante a lei” (PEREIRA; FREIRE, 2014, p. 93) do que em torno de debate mais amplo que busque conhecer o contexto da desigualdade de acesso à educação superior, sob o aspecto da “problemática histórica da discriminação e da exclusão social de diferentes grupos na sociedade brasileira” (GISI, 2006, p. 7) que embasam o desenvolvimento de tais políticas.

Portanto, é relevante que tais questões sejam postas em debate, de forma a contribuir para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento das políticas públicas para democratização do ensino superior, que são urgentes e necessárias para se romper com a elitização estabelecida no ensino superior, oportunizando o acesso das camadas pobres e minorias étnicas, historicamente excluídos desse nível de ensino, cujos jovens, em grande parte, veem-se, diante de necessidades econômicas, incentivados e direcionados para formação profissional.

No estado do Ceará, a política pública de educação profissional do governo estadual criou, em 2008, as escolas de ensino médio integrado à educação profissional, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Profissionalizado<sup>4</sup>. Ao longo de 10 anos (2008 – 2018) foram implantadas 119 escolas de educação profissional, alcançando 95 municípios do estado, com 52 cursos nas mais diversas áreas de atuação e 52.571 alunos matriculados que representavam aproximadamente 12% dos alunos do ensino médio, nos quais se observa expressivo direcionamento dos egressos das EEEP para o ensino superior, sendo que em 2012, eram 26,5% e em 2016 chegavam a 49%<sup>5</sup>.

Acrescenta-se que esse direcionamento dos egressos das EEEP para o ensino superior também se refletiu na quantidade de bolsistas do Programa Avance – Bolsa Universitário em 2017, representando 54,47% dos beneficiados, dos quais, 30% desse contingente eram, ao mesmo tempo, discentes da UFC, constituídos, em sua maioria, por jovens sem as condições financeiras adequadas para se manterem no ensino superior.

Na sequência, são retratados os dados obtidos a partir das percepções dos servidores da SEDUC e bolsistas incluídos na pesquisa, analisados à luz dos autores adotados como referencial teórico.

## **A percepção dos servidores da SEDUC e dos bolsistas do Programa Avance – Bolsa Universitário egressos das EEEP**

Nessa fase, realizaram-se entrevistas com servidores da SEDUC nas quais foram identificadas duas situações que acredita-se estar relacionadas com as motivações para o desenvolvimento do Programa Avance – Bolsa Universitário. A primeira refere-se às ações de mobilização desenvolvidas pela SEDUC, com destaque para o programa Enem Chego Junto Chego Bem, com foco no ingresso do aluno da rede pública no ensino superior, que contribuíram para colocar nas IES muitos alunos das classes pobres, egressos das escolas

---

<sup>4</sup> Instituído pelo Decreto No 6.302, de 12 de dezembro de 2007, o programa atua no fomento de ações que visam à expansão, ampliação e modernização das escolas das redes estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, com a finalidade de expandir e ampliar a oferta de cursos técnicos de nível médio, principalmente do ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/brasil-profissionalizado/apresentacao>>. Acesso em: 21 mar. 2019

<sup>5</sup> Conforme dados da Secretaria da Educação. Disponível em: <[https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3&Itemid=103](https://educacaoprofissional.seduc.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3&Itemid=103)>. Acesso em: 16 ago. 2019

pública estaduais, cujas condições financeiras eram insuficientes para eles se manterem nesse nível de ensino.

A segunda ocorre quando o aluno da rede pública está no ensino superior e depara-se com as dificuldades para permanecer nesse nível de ensino. Os relatos dos servidores revelaram que essas dificuldades não passaram despercebidas pela SEDUC, sendo consideradas motivadoras para o desenvolvimento do Programa Avance – Bolsa Universitário. A fala a seguir reflete esse movimento.

[...] muitos desistiam, porque não tinham condição de se manter com uma estruturação mínima. [...] Essa percepção foi o que deu, digamos assim, o input para que o Programa Avance fosse estruturado (Servidora 3).

A decisão de concentrar recursos no primeiro ano de graduação, correspondente ao período de adaptabilidade ao ensino superior, foi tomada por considerá-lo como período crítico para adaptação do aluno à nova realidade. Esse entendimento se apresenta em consonância com os estudos de Cislighi (2008) e Zago, Paixão e Pereira (2016) que indicam maior concentração da evasão nos semestres iniciais da graduação. Além do mais, alinha-se com o observado por Santos e Morais (2017), no que se refere à necessidade de maior atenção aos estudantes do primeiro ano de graduação do ensino superior, com vistas a ampliar a permanência estudantil.

Referente as pretensões da SEDUC em relação às políticas públicas para educação superior no estado do Ceará, o Servidor 2 esclarece:

A gente não tem pretensão nenhuma de interferir nas políticas do ensino superior. É muito mais preocupado como o próprio aluno nosso que entra e depois contar para os outros que não deu certo. É uma situação mesmo de dá consequência a um programa<sup>6</sup> que se iniciou na educação básica (Servidor 2).

De fato, a Lei nº 16.845/2019 fez mudanças na Lei nº 16.317/2017, fato que respalda a fala do entrevistado, quando designou atribuições de concessão e pagamento das bolsas do Programa à FUNCAP, vinculada funcionalmente à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE).

Em continuidade às análises, identificou-se, na percepção dos servidores entrevistados, que os elevados índices de aprovação dos egressos das EEEP no ensino superior, não contribuíram para decisão de criar o Programa Avance – Bolsa Universitário, mas que foi considerado o contexto geral, buscando beneficiar os alunos da rede pública estadual, sem fazer distinções entre alunos egressos das escolas regulares, profissionais ou Escola de Jovens e Adultos (EJA).

Entretanto, mesmo que as EEEP não estejam relacionadas diretamente com a criação do Programa Avance – Bolsa Universitário, conforme a percepção dos profissionais

---

<sup>6</sup> Nesse caso, entende-se que o entrevistado se refere às ações de mobilização da Secretaria, com foco no ingresso dos alunos da rede pública no ensino superior.

entrevistados, não se pode desconsiderar o fato de que nos últimos anos expressivo percentual de alunos dessas escolas estão ingressando no ensino superior, o que também se refletiu no referido Programa.

Nesse sentido, a Servidora 3 esclarece que

[...] a Secretaria da Educação vem desenvolvendo política de mobilização estruturada, desde 2013 [...] para que nossos jovens ingressem no ensino superior. E os alunos das EEEP não são excluídos desse processo [...] Então, o aluno da EP está no estágio para o mercado de trabalho, mas ao mesmo tempo ele também está preparado para fazer o Enem, o vestibular o que ele quiser (Servidora 3).

Por outro lado, o Servidor 2 associa esse direcionamento ao perfil dos estudantes que passaram a acessar as EEEP, que, em certa medida, passaram por algum tipo de seleção. Logo considera que

[...] o perfil dos estudantes que passaram a acessar essas escolas, até porque tem, em alguma medida, uma certa seleção, são aqueles estudantes com melhores notas e que, muitas vezes, estão associados a uma renda familiar não tão baixa. [...] então, eles transitam em uma faixa econômica que, muitas vezes, se permite estender um pouquinho mais o tempo de estudo, sem entrar no mercado de trabalho. [...] Então, as escolas têm o foco da educação profissional, ou seja, formar para o trabalho, no entanto o perfil dos estudantes que estão ali, também, estão aptos a concorrerem ao ensino superior (Servidor 2).

Nesse aspecto, Gonçalves e Santos (2017) ratificam o entendimento do Servidor 2. Também confirmam a existência de uma seleção meritocrática das EEEP, que supõe-se contribuir para colocar nos ambientes das EEEP alunos com maior excelência acadêmica, por conseguinte, apresentam melhores resultados nas avaliações - externas, Enem, vestibulares, PROUNI ou qualquer outro processo avaliativo - em relação aos pares das escolas regulares.

Outro ponto observado ao longo das entrevistas referiu-se à fala recorrente de todos os entrevistados da palavra “sonho”, o qual interpreta-se como o desejo do aluno de ingressar no ensino superior. Logo, entende-se que esse desejo do aluno, também, representa fator que o motiva a buscar esse nível de educação. Muito, possivelmente, a questão associada à mobilidade social contribua para fortalecer esse desejo do acesso ao ensino superior.

Entretanto, é sabido que associado ao sonho existe a possibilidade dele não se realizar. O que pode contribuir para desenvolver sentimento de fracasso ou incapacidade por parte do aluno que, segundo Dias Sobrinho (2013):

Junto com a multissecular exclusão econômica e social se vai constituindo no imaginário das famílias e dos jovens de baixa renda e escassos capitais culturais a ideologia da naturalização da exclusão, que, por sua vez, produz em termos práticos a autoexclusão. [...] A exclusão se completa pela autoexclusão, isto é, pela

internalização da ideologia segundo a qual a exclusão não é histórica e socialmente produzida e que, para muitos, é natural ser excluído (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 119).

Nesse cenário, destaca-se a relevância de políticas públicas para apoiar os estudantes de baixa renda, que conseguiram romper a barreira do acesso ao ensino superior, em prol de evitar a evasão, diante de fragilidades para se manter no ensino superior, não somente de ordem financeira, como também diante de limitações de baixo capital cultural, adquirido ao longo da trajetória de vida familiar e educacional, conforme indica Gisi (2006).

Adentrando no universo da pesquisa com os bolsistas pesquisados, identificou-se que as preocupações com o mundo do trabalho estavam presentes nas decisões que levaram os entrevistados a optarem por ingressar no ensino superior, conforme relatos.

Porque hoje em dia para ter um emprego bom você precisa ter no mínimo uma graduação [...] (Estudante 17).

Também, pôde-se confirmar nas respostas dos bolsistas a presença de termos associando o estudo com “qualidade de vida”, “vida melhor”, “futuro melhor”, “emprego bom” e que se alinha a perspectiva de mobilidade social atrelada à aquisição do capital humano.

Destaca-se que dentre os motivos que levaram os alunos a buscar uma escola profissional em vez de escola regular, refere-se à compreensão desses alunos de que as EEEP possuíam ensino de melhor qualidade do que as escolas regulares, ao menos na opinião de mais de 38% dos alunos entrevistados que ingressaram na EEEP, visando ensino superior.

Em relação às afinidades entre a formação profissional do ensino médio e a graduação, verificou-se que apenas cinco dos bolsistas mantiveram essa relação, os demais, ou seja, quinze bolsistas optaram por áreas diferentes das experiências vivenciadas na formação profissional. Portanto, compreende-se que o ingresso no ensino superior não representa a continuidade da política de educação profissional, considerando que 75% dos bolsistas pesquisados e egressos da educação profissional optaram por cursos diferentes das áreas dos cursos técnicos no ensino médio.

Referente à rotina desses alunos, devido ao período integral dos cursos, identificou-se maior dedicação às atividades acadêmicas que acabaram por comprometer outras atividades importantes, como sociais, de lazer e culturais.

No tocante às dificuldades apresentadas pelos bolsistas pesquisados, observou-se que 80% das respostas dos bolsistas pesquisados continham alguma expressão relacionada a motivos financeiros. Também foram citadas, outras dificuldades como: conciliar emprego com estudo, cansaço, de adaptação com o curso, cobrança dos professores, questões mentais, insegurança, pouca disponibilidade de tempo, distância e locomoção.

As dificuldades financeiras também estavam presentes nos motivos que levaram alunos a pensar em abandonar o ensino superior. Nesse sentido, pensaram em abandonar,

55% do total dos pesquisados. E os motivos relacionados à condição financeira correspondiam a 90,91% desse contingente, conforme relato a seguir:

Sim, por motivos econômicos. Por ainda morar em minha cidade de origem se torna oneroso o traslado, ainda que a universidade ofereça bolsas, todavia não fui contemplado com uma auxílio-moradia por conta de vagas cada vez menor e o montante de aluno a precisar cada vez maior (Estudante 16).

A dificuldade apresentada pelo Estudante 16, discente do Curso de Psicologia do *Campus* de Sobral, não contemplado com auxílio-moradia, corrobora com a realidade observada por Marinho (2017), quanto ao aumento da demanda por bolsas na UFC e da grande quantidade de alunos que não são contemplados em virtude da insuficiência de recursos e vagas, mesmo com situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

Além das questões financeiras também se fizeram presentes nas respostas dos bolsistas, questões relacionadas ao cansaço, à insegurança, ao tempo, à distância, às questões mentais, à falta de adaptação e ao baixo rendimento.

Ante o exposto, concorda-se com Santos e Morais (2017) que consideram as ações nas áreas de Psicologia e Psicopedagogia de suma importância para auxiliar no processo de inserção e adaptação de estudantes ao ambiente universitário.

Ademais, compreendeu-se que a falta de adaptação e o baixo rendimento podem estar relacionados às dificuldades do aluno em acompanhar o curso e as rotinas da universidade, conforme observa-se na resposta da Estudante 20, ao questionamento sobre pensar em abandonar o curso:

Sim, infelizmente, meu rendimento não era dos melhores, e eu me sentia muito inferior aos meus colegas por esse motivo. [...] Meu curso era extremamente puxado, conteúdos difíceis, muitas coisas que meus colegas já sabiam eu tive que aprender e só depois absorver o conteúdo (Estudante 20).

Nesse aspecto, referente às dificuldades de os estudantes em acompanhar o curso de ensino superior, Dias Sobrinho (2013) explica que

Estudantes pertencentes a estratos sociais mais baixos, em geral, receberam uma insatisfatória formação escolar nos níveis precedentes; por isso, quando chegam à educação superior se encontram em desvantagem em relação aos jovens que puderam construir um percurso formativo mais ajustado às exigências e dinâmicas da sociedade de economia global (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 120).

No que concerne as contribuições do Programa Avance – Bolsa Universitário, os bolsistas pesquisados consideraram o Programa importante, tanto para vida pessoal quanto acadêmica, ajudando na permanência deles no ensino superior, durante o período de recebimento da bolsa.

Excelente, me ajudou em momento muito difícil, pois estava prestes a trancar por falta de ajuda. [...] Uma parte do sucesso devo a este programa (Estudante 8).

[...] Foi muito importante, porque eu consegui me manter na faculdade por um ano sem precisar do dinheiro dos meus pais. Consegui comprar materiais de estudo, EPI necessários para o curso, passagens, almoços e lanches (Estudante 17).

O Programa foi muito importante para minha vida pessoal porque ele me deu suporte financeiro para me ajudar a permanecer na faculdade no início no curso. [...] foi muito importante para minha vida acadêmica porque eu não precisava me preocupar com questões financeiras, eu podia me focar mais nos estudos e assim ter um rendimento melhor (Estudante18).

Nota-se que os Estudantes 17 e 18 enfatizam que o Programa Avance – Bolsa Universitário ajudou durante o período de recebimento da bolsa, fazendo questão de especificar esse período, ou seja no início do curso, correspondendo ao primeiro ano de graduação. Nesse aspecto, as respostas dos alunos expressam que suas dificuldades para permanecer estudando não se cessaram com o término da participação no Programa.

Tal entendimento também se faz presente em relação às sugestões de melhorias do Programa apresentados pelos bolsistas que não foge desse linha, nas quais prevaleceram as propostas relacionadas à ampliação do tempo de recebimento da bolsa.

Em suma, considerou-se que as respostas atenderam aos questionamentos desta pesquisa, cujas considerações finais são apresentadas na sequência.

## **Considerações Finais**

Pesquisar sobre o Programa Avance – Bolsa Universitário possibilitou um aprofundamento nas questões relativas a permanência no ensino superior dos alunos egressos do ensino médio da rede pública cearense, mais especificamente dos egressos das EEEP, a partir do qual constatou-se que, no contexto geral, o referido Programa contribuiu para permanência no ensino superior dos bolsistas pesquisados, pelo menos durante o primeiro ano do curso superior realizado. Entretanto, a vulnerabilidade desses alunos não se extinguiu após esse período.

É certo que a estratégia adotada pelo Programa, centrada apenas na questão financeira e no período inicial do curso, abrange maior quantidade de alunos. No entanto, a forma fragmentada de atuação não garante a efetividade. Na verdade, prolonga a permanência, mas, no fim, entrega o aluno à casualidade. Especialmente, considerando a impossibilidade, da grande maioria dos estudantes, em conciliar trabalho e estudo e, sobretudo ante o cenário atual das políticas públicas para educação superior no país, com redução considerável da oferta de bolsas acadêmicas, como bolsas de permanência ou bolsas de iniciação científica.

Em suma, o Programa Avance – Bolsa Universitário tem potencialidade para contribuir mais efetivamente para permanência no ensino superior dos alunos egressos da rede pública estadual em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para tanto, existe a necessidade de adequá-lo às reais necessidades desses alunos.

Nesse aspecto, considera-se essencial ampliar o período de recebimento da bolsa até a conclusão do curso de graduação. Também, faz necessário acompanhar a trajetória do aluno no ensino superior durante o recebimento da bolsa, contemplando não apenas o pagamento dos recursos financeiros, mas também, englobando apoio psicopedagógico e psicológico, os quais se entende como suporte mínimo para efetivamente oferecer a possibilidade de superação das desigualdades de acesso a esse nível de ensino, de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contemplados pelo referido Programa.

Por conseguinte, considera-se que tais mudanças possam contribuir para efetiva permanência no ensino superior de alunos egressos da rede pública cearense em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### Referências bibliográficas

CEARÁ. Lei nº 16.317, de 14 de agosto de 2017. Institui o Programa Avance - Bolsa Universitário. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, CE, ano 9, nº 155, 17 ago. 2017a. Série 3.

CEARÁ. Lei nº 16.845, de 06 de março de 2019. Autoriza a fundação cearense de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico – FUNCAP, a conceder bolsas no âmbito do Programa Avance – Bolsa Universitário, altera a redação do art. 2º, dos incisos I e III do art. 3º, dos incisos III, IV e do parágrafo único do art. 4º, dos §§ 1º e 2º do art. 5º e do parágrafo único do art. 6º da Lei Nº 16.317, de 14 de agosto de 2017. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, CE, ano 11, nº 046, 07 mar. 2019. Série 3.

CISLAGHI, R. Um modelo de sistema de gestão do conhecimento em um framework para a promoção da permanência discente no ensino de graduação. 2008. 273 f. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação**, v. 18, n. 1, p. 107-126, 2013. Disponível em: <https://api.tvescola.org.br/tve/salto-acervo/interview?idInterview=8501>. Acesso em: 17 ago. 2019.

GISI, M. L. A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência. **Revista Diálogo Educacional**, v. 6, n. 17, p. 97-112, 2006. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/6740/6638>. Acesso em: 2 dez. 2018.

GONÇALVES, D. N.; SANTOS, H. R. R. Quem são os alunos das escolas estaduais de educação profissional do Ceará? Um estudo sobre o perfil socioeconômico. **O Público e o Privado**, n. 29, 2017. Disponível em: [http://seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=viewFile&path\[\]=1506&path\[\]=2192](http://seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=viewFile&path[]=1506&path[]=2192). Acesso em: 4 ago. 2019.

MARINHO, P. G. **O PNAES na UFC - Campus Fortaleza**: uma avaliação do Programa de Assistência Estudantil ofertado na PRAE, no período de 2013-2017. 2017. 234f. Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas) - Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, 2017.

NÓBREGA-TERRIEN, S. M.; TERRIEN, J. Trabalhos Científicos e o Estado da Questão: reflexões teórico-metodológicas. **Est Aval Educ.**, v. 15, n. 30, 2004. Disponível em:

<http://jacquestherrien.com.br/wp-content/uploads/2014/06/Estado-da-Quest%C3%A3o-reflex%C3%B5es-te%C3%B3rico-metodol%C3%B3gicas.pdf>. Acesso em: 9 out. 2018.

PEREIRA, J. A. S.; FREIRE, S. M. Política de cotas nos discursos midiáticos: o exílio das contradições incômodas. In: FREIRE, S. M. (Org.). **Direitos humanos para quem?**. Rio de Janeiro: Gramma, 2014, p. 87-104.

SANTOS, G. P. G.; MORAIS, K. V. N. Indicações preliminares sobre o perfil dos estudantes atendidos pelo Programa der Residência Universitária da Universidade Federal do Ceará (UFC). In: ANDRADE, F. R. B. (Org.). **Serviço Social: uma profissão, distintos olhares**. Fortaleza, CE: EdUECE, 2017, p. 124-145.

SILVA, M. M. da; VELOSO, T. C. M. A. Acesso à educação superior: significados e tendências em curso. **Série-Estudos Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**. Campo Grande-MS, n. 30, p. 1-420, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.gpec.ucdb.br/serie-estudos/index.php/serie-estudos/article/view/156>>. Acesso em: 29 abril 2019.

ZAGO, N.; PAIXÃO, L. P. ; PEREIRA, T. I. Acesso e permanência no ensino superior: problematizando a evasão em uma nova universidade federal. **Educação em Foco**, ano 19, n. 27, jan./abr. 2016, p. 145-169. Disponível em: <http://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/1334/953>. Acesso em: 17 abr. 2019.